



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA N. 0258322/CJF

Centro de Custo	SGP		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
Servidor Responsável	FABIANO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	CPF	574.665.131-15
E-mail do Responsável	fabiano.conceicao@cjf.jus.br	Ramal	7509
Responsável Substituto	RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS	CPF	800.059.851-53
E-mail do Substituto	raquel.santos@cjf.jus.br	Ramal	7515
Natureza Continuada (S/N)	Não		

PO	Fonte	Natureza da Despesa				TOTAL
			Exercício Corrente	1º exercício Subsequente	2º exercício Subsequente	
JC	0100		66.717,93	—	—	66.717,93
TOTAL						

Metodologia de Cálculo:

Estimativa com base em cotação e Pannel de preços.

Recebimento:

Servidor(es) designado(s) pela Administração

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e materiais de uso contínuo, visando a atender às necessidades do Setor de Saúde e Bem-Estar do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Brigada de incêndio, com vistas a disponibilizar aos profissionais do seu corpo técnico meios para atender as demandas de atendimento ambulatorial, bem como urgências e emergências e sanar distúrbios orgânicos passíveis de intervenção imediata, conforme especificações constantes do Anexo I, deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVAS / FINALIDADES

2.1 O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de contrato para fornecimento equipamentos médico-hospitalares descritos anexo 01, para o Setor de Saúde e Bem-Estar e Brigada de incêndio do Conselho da Justiça Federal, destinados ao uso nos atendimentos ambulatoriais bem como atendimentos de urgência e emergência no âmbito do CJF.

2.2 Ressaltamos que os lote 1 (cama hospitalar elétrica), Lote 2 itens 1,2,3,6 (Monitor de pressão arterial aneroide com pedestal, Monitor de pressão arterial automático, digital de braço, Estetoscópio, Travessero hospitalar) e lote 5 (Cilindro O2 5 litros e Cilindro O2 40 litros) restaram desertos e/ou fracassados no processo id. 0003209-13.2020.4.90.8000.

2.3 Os itens 4 e 5 do lote 2 (Bandeja inox para procedimentos, Escada auxiliar para maca), o lote 3 (Carro para suporte e transporte de aparelho de E.C.G), o lote 4 (Maleta médica), o lote 6 (Cardiodesfibrilador portátil) e o lote 7 (Aspirador de secreção elétrico portátil) serão subsídios para atendimentos tanto ambulatorial quanto emergencial, e por ter natureza semelhante foi juntado a este processo.

2.4 A indicação das **Marcas de Referência** para o Item 2 (Monitor de pressão arterial automático, digital de braço) e para o Item 3 (Estetoscópio) do Lote 2 deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado.

2.5 Em atenção à solicitação da Seção de Segurança Institucional e de Transporte, através do processo SEI número: 0002152-07.2021.4.90.8000, id. 0246348, bem como despacho SG id 0246705, foram acrescentados ao processo os itens relacionados abaixo:

- 01 Aparelho Monitor de pressão arterial automático, digital de braço. (Lote 2, item 2);
- 01 Oxímetro de dedo. (Lote 2, item 7);
- 03 Termômetros infravermelhos. (Lote 2, item 8);
- Materiais de uso contínuo elencados no lote 8.

2.6 A compra dos insumos elencados no item 2.5, se justifica pelo fato de a Brigada de Incêndio estar com déficit de material para uso em situações emergenciais e primeiros-socorros, além de haver previsão no contrato de Brigada - Contrato CJF n. 16/2016 - para que o Conselho seja o responsável por fornecer tais bens, conforme item 2.3.1 do Anexo I. Desse modo, objetiva-se garantir os bombeiros civis atuantes no Conselho de todo o material indispensável aos atendimentos pré-hospitalares.

2.7 O quantitativo descrito tem como meta assegurar o atendimento por, no mínimo, 12 (doze) meses a quaisquer situações que exijam o pronto emprego do material. Ressalta-se que a brigada de incêndio, pelo fato de ser um posto 24 horas, é o local mais procurado para o atendimento inicial de situações

eventuais relacionadas ao bem-estar físico, tais como cortes, quedas, torções, etc.

2.8 Devido ao contexto pandêmico, é necessário munir a brigada com toda a sorte de insumos utilizados nos pronto atendimentos, para dar segurança tanto dos bombeiros civis quanto dos possíveis pacientes/vítimas, uma vez que os materiais solicitados podem vir a influir tanto na qualidade quanto na eficiência dos atendimentos. Conforme documento id.0248803.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO / TIPO DE LICITAÇÃO / CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico. Quanto aos itens constantes no lote 1, lote 2 e lote 05, pelo fato de terem restado fracassados e/ou desertos nos processos de contratações pretéritas (vide processos id 0004896-14.2019.4.90.8000 e 0003209-13.2020.4.90.8000, parecer SUCOP 0245659 e parecer ASJUR 0245660), destaca-se que “Tendo em conta a aprovação do termo de referência (id. 0156063) e o que consta do Parecer ASJUR (id. 0122834), foi aberta a Dispensa Eletrônica n. 17/2020, com base no inciso II do art. 51, do Decreto n. 10.024/2019 e na Portaria n. 306/2001 do antigo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, vez que a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo do Ministério da Economia ainda não traduziu nova regulamentação. No entanto, conforme verifica-se no relatório de classificação (id. 0132156) e da manifestação do Chefe da Seção de Compras (id. 0168162), a maior parcela de itens restou fracassada, pelo fato das propostas estarem consignadas acima do valor estimado, tendo sucesso apenas o Grupo/Lote 4 (carro de emergência). Na repetição da cotação, agora com a numeração 19/2020, após reavaliar a estimativa realizada pela unidade demandante e a pesquisa formal realizada pela própria área de Compras, foi possível adjudicar mais quatro Lotes/Grupos, mantendo o fracasso para os demais itens, haja vista o pedido de desclassificação de algumas empresas, conforme narra o Chefe da SECOMP. Como última alternativa, foi aberta nova cotação n. 20/2020, agora com ampla concorrência, o que restou igualmente fracassado, considerando que algumas propostas não atendiam às especificações técnica (id. 0165184) e as demais estavam igualmente acima do estimado (id. 0167737). Sendo assim sugerimos que seja compra direta.

3.2 Para o fornecimento dos equipamentos médico-hospitalares e materiais de uso contínuo será declarada vencedora a empresa que apresentar o “Menor Preço por Lote”, de acordo com as condições preestabelecidas.

3.2.1 É sugerido o critério de “Menor Preço por Lote” em virtude do baixo valor da aquisição. Se adotado o critério do “Menor preço por Item” pode haver falta de interesse do mercado, podendo acarretar a perda de economia de escala e, até mesmo, uma licitação deserta.

4 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

4.1 O recebimento dos produtos pelo CJF não excluirá a responsabilidade civil da fornecedora por vícios de quantidade, qualidade dos itens ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I, deste Termo de Referência ou atribuídas pela fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se ao CJF as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2 A fornecedora efetuará a entrega de todos os itens na Seção de Material e Patrimônio do Conselho da Justiça Federal, localizada no SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília-DF, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário das 07 às 17 horas.

4.3 A fornecedora deverá fornecer produtos que ainda não tenham transcorrido, no ato da entrega, um terço do seu prazo de validade.

4.4 O CJF reserva-se o direito de rejeitar, integralmente ou em parte, os produtos que não atendam às especificações técnicas do objeto, obrigando-se a fornecedora a providenciar, sem ônus adicionais, a substituição dos itens não aceitos, no prazo de dois dias úteis contados da notificação.

4.5 Obedecida à especificação definida pelo CJF, caberá a fornecedora, dentre o rol de empresas com as quais trabalha, eleger o produto para efetuar a sua proposta.

4.6 Os materiais de uso hospitalar e os equipamentos médico-hospitalares deverão ser entregues em embalagens e forma de transporte adequados e recomendados pela Vigilância Sanitária.

4.7 Para fins de conferência, no ato da entrega, além da correspondente fatura/nota fiscal, a fornecedora deverá apresentar documento no qual conste a relação dos itens fornecidos.

4.8 A fornecedora deverá justificar ao CJF, através de documento escrito, quando o material de uso hospitalar e os equipamentos médico-hospitalares solicitados estiverem indisponíveis no mercado, de forma temporária ou permanente (descontinuidade de produção), anexando, neste último caso, declaração a esse respeito, proveniente do fabricante responsável pelo produto.

5 – DOS PRAZOS

5.1 A entrega deverá ser feita de forma única/integral.

5.2 O prazo para entrega dos materiais de uso hospitalar e dos equipamentos médico-hospitalares será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa fornecedora.

6 – DO PREÇO / ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1 A despesa estimada com a execução do objeto deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 66.717,93 (sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

6.2 Os preços ajustados serão finais e definitivos, neles estando inclusos todos os encargos que a fornecedora experimentará no cumprimento das obrigações contratuais, inclusive o ICMS, que ela será obrigada a recolher, integralmente, no Estado de origem, não cabendo ao CJF qualquer responsabilidade pelo recolhimento do mesmo.

6.3 Correrão por conta da FORNECEDORA as despesas com embalagens, transporte e seguro para entrega dos produtos no local indicado neste Termo de Referência.

7 – DO RECEBIMENTO

7.1- Somente serão recebidos pelo CJF os materiais e os equipamentos que estiverem em conformidade com as especificações técnicas e demais condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. O recebimento e a aceitação do objeto obedecerão ao disposto nos artigos de 73 a 76 da Lei n. 8.666/1993, no que for aplicável, sendo:

7.2.1. Provisoriamente, mediante recibo, na entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

7.2.2. Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias úteis, após a entrega do objeto.

7.2.2.1. O recebimento definitivo será considerado concluído depois da lavratura do termo circunstanciado e após o Atesto da Nota Fiscal.

7.2.3 - O aceite provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela solidez e segurança do objeto fornecido, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.2.4 A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pelo CJF não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

7.3 O Gestor da Contratação terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar o ATESTO da Nota Fiscal, contados a partir do seu recebimento.

7.4 Se, após análise do Gestor da Contratação, constatar-se que os materiais e os equipamentos foram entregues em desacordo com a Nota de Empenho, com defeito, fora de especificação ou incompletos, será feita notificação por escrito à FORNECEDORA para que corrija a falha indicada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, ficando sujeita a FORNECEDORA à aplicação das multas previstas neste Termo de Referência por descumprimento de suas obrigações.

7.5 – A fornecedora é obrigada a substituir, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, defeito ou incorreção, mesmo após ter sido ele recebido definitivamente pela Contratante.

8 – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente aos fornecimentos executados e aceitos definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, pelo CNPJ constante da nota de empenho.

8.1.1 A nota fiscal eletrônica deverá ser encaminhada para a área requisitante, pelo e-mail setabc@cjf.jus.br e, após a lavratura do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo e do Atesto, seguirá para a área financeira que efetuará o pagamento nos seguintes prazos:

a) 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, no caso de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993;

b) 10 (dez) dias, contados do Atesto da nota fiscal, para os demais casos.

9 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 Além das demais obrigações expressamente previstas em Contrato e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá a FORNECEDORA:

9.1.1 fornecer, quando da apresentação da proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica do material/equipamento, para avaliação prévia;

9.1.2 fornecer, a qualquer momento, caso o CJF julgue necessário conhecer ou analisar, todas as informações pertinentes aos materiais e equipamentos médico-hospitalares a serem fornecidos;

9.1.3 submeter seus empregados, durante a permanência nas dependências do CJF, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído;

9.1.4 responsabilizar-se por danos causados, em virtude de dolo ou culpa de seus empregados, quando estiverem nas dependências do CJF, a equipamentos e/ou outros bens de propriedade deste ou de terceiros;

9.1.5 responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais médico-hospitalares legítimos, registrados, quando couber, nos órgãos competentes e provenientes de fornecedores legalmente instituídos;

9.1.6 manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação, particularmente no que se refere à regularidade fiscal e à capacidade técnica-operativa;

9.1.7 responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato;

9.1.8 informar ao CJF, no prazo de 48 horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

9.1.9 instruir seus empregados acerca das normas de segurança e disciplina instituídas pelo CJF, a serem observadas durante o tempo de permanência nas suas dependências;

9.1.10 não caucionar ou utilizar o contrato como garantia para qualquer operação financeira;

9.1.11 substituir, dentro do prazo estabelecido e sem ônus adicionais para o CJF, qualquer material ou componente que não se enquadre nas especificações técnicas adotadas pelo CONTRATANTE ou que apresente defeito e imperfeição apontada pelo Gestor da Contratação.

9.2 Além das demais obrigações previstas em Contrato e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CJF proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da fornecedora às dependências do CJF, observadas as normas de segurança institucional.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS / RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a FORNECEDORA:

10.1.1 – à multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais e equipamentos, calculada sobre o valor total da contratação, até o limite de trinta dias;

10.2 Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA as seguintes sanções:

10.2.1 ADVERTÊNCIA;

10.2.2. MULTA compensatória de 15% (quinze por cento), sobre o valor total da parcela inadimplida;

10.2.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – ser declarada inidônea, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

10.3. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com outras penalidades previstas no contrato ou nos dispositivos legais.

10.4. A inexecução total ou parcial do Ajuste poderá acarretar a sua rescisão, conforme previsto neste Termo de Referência e nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/1993, assim como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados ao Contratante.

10.5. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos à Contratada, recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, ou, ainda, cobrado judicialmente, a critério do Contratante.

10.6. A critério da autoridade competente do Contratante, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos, mediante comprovação, e desde que formuladas por escrito, no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da data em que for oficiada a pretensão no sentido da aplicação da pena.

10.7. O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta.

11 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 – A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência.

11.2 – Todos os itens elencados neste Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação, condicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

11.3 - A comprovação do disposto no item acima, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012.

11.4 - A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e acessibilidade dos materiais elencados neste Termo de Referência.

12 – LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICÁVEL

12.1 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

12.3 Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

12.4 Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014;

12.5 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010;

12.6 Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

12.7 Resolução CMED nº 1, de 10 de março de 2017;

12.8 Portaria ANVISA 344/1998, de 12 de maio de 1998;

12.9 Resolução nº 358/05 do CONAMA; de 29 de abril de 2005;

12.10 RDC nº 306/04 da ANVISA, de 07 de dezembro de 2004.

13 – ANEXOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

LOTE 01					
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	
1	Cama Hospitalar Elétrica com Colchão	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura branca eletrostática de boa qualidade. • Rodízios giratórios de fácil deslize, com diâmetro de aproximadamente 4", com banda de rodagem dupla, com sistema de freios diagonais; • Movimento motorizado automático, com uso de controle remoto; • Cabeceira e peseira removíveis, altura regulável. • Grades laterais, independentes, retráteis, recolhidas com um único movimento, embutidas quando abaixadas; • Bivolt; • Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, sentado, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito; • Largura mínima aproximada: 90 cm; Comprimento mínimo aproximado: 220 cm; Altura aproximada: 0.65 cm; Capacidade de Peso aproximada: 200 kg; • Colchão de tamanho compatível incluso revestido de material impermeável e que permita processo de desinfecção. O conjunto (cama com colchão) deverá suportar de forma segura carga de aproximadamente 200 kg; • Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação; • Manual de instruções em língua portuguesa; • Registro na ANVISA; • Deverão ser feitas a entrega, montagem e/ou instalação. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia</u></p>	1	R\$ 17.238,94	R\$ 1'

LOTE 02					
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Monitor de pressão arterial aneróide com pedestal	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de pressão aneróide com pedestal para uso adulto. • Composto de mecanismo aneróide livre de mercúrio, • Montado sobre pedestal com rodízios para melhor movimentação e maior estabilidade. • Cesto/suporte para apoiar o manguito • Estrutura em aço inox ou aço com pintura epóxi. • Altura regulável. • Visor grande com números e marcações que permitam fácil leitura. • Faixa de medição entre 0 e 300 mmHg. • Braçadeira adulto, confeccionada em tecido antialérgico resistente, fecho em metal ou velcro. • Válvula metálica tipo rosca que permita ajuste preciso para liberação controlada da descarga de ar. • Tubo espiralado flexível livre de látex. • Manual de instrução em Português. • Garantia contra defeitos de fabricação. • Deve ser entregue montado e pronto para ser utilizado. • Verificação e aprovação pelo INMETRO. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	2	R\$ 518,33	R\$ 1.036,66
2	Monitor de pressão arterial automático, digital de braço	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho digital para medição da pressão arterial em braço, uso profissional; • Visor LCD que permita fácil leitura dos valores; • Braçadeira adulto, confeccionada em tecido antialérgico resistente, fecho em metal ou velcro tamanho M e G. • Funcionamento com pilhas e conectado na tomada através do adaptador CA automático (adaptador CA incluso como acessório padrão). • Registros de hora e data. • Possibilidade da leitura da pressão por método oscilométrico e auscultatório. Medição precisa, com indicação da pulsação, detector de movimento corporal/pulsação irregular. • Indicador zero para calibração do aparelho. • Acompanha estojo para guarda e transporte do equipamento. • Deve estar incluso conjunto de Braçadeiras adulto tamanho M e G sobressalentes. • Manual de instruções em Português; • Garantia contra defeitos de fabricação; • Registro na ANVISA; • Certificação pelo INMETRO. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p> <p>Marca de referência: Omron ou similar de melhor qualidade.</p>	3	R\$ 771,30	R\$2.313,90
3	Estetoscópio	<ul style="list-style-type: none"> • Haste confeccionado em aço inoxidável • Tubo livres de látex. • Aparelho com possibilidade de ausculta acústica de alta sensibilidade. • Diafragmas ajustáveis, que permita auscultar sons de alta e baixa frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador; • Hastes ajustáveis, proporcionando mais conforto; • Olivas anatômicas de selamento suave para um ajuste confortável e uma boa vedação acústica e encaixe perfeito; • Garantia contra defeitos de fabricação; • Certificado pela ANVISA. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p> <p>Marca de referencia: Littmann classic II ou de melhor qualidade.</p>	2	R\$ 798,50	R\$1.597,00
4	Bandeja inox para procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Bandeja Inox lisa • Sem alça, • Retangular, • Acabamento polido com as bordas escovadas • Medidas aproximadas 30x20x04 cm; • Garantia contra defeitos de fabricação. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	3	R\$ 96,04	R\$288,13
	Escada auxiliar para maca	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em aço, estrutura em tubos redondos; • 02 degraus; • Piso antiderrapante preto; • Ponteiros plásticos para melhor apoio e aderência; 	2	R\$ 184,38	R\$368,76

5		<ul style="list-style-type: none"> • Medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 20 cm e do 2º 38 cm.; • Altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.; • Pintura branca, esmaltada, com pintura eletrostática de alta durabilidade; • Peso leve. 			
6	Travesseiro Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • Travesseiro hospitalar; • Capa revestida de material impermeável e que permita processo de desinfecção; • Confortável para ser usado em ambiente de saúde; • Enchimento 100% poliéster; • Inodoro, antitraça, antimofa; • Dimensão: 70 x 50 cm. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	4	R\$ 74,33	R\$ 297,57
7	Oxímetro de Dedo	<ul style="list-style-type: none"> • Oxímetro de dedo; • Para monitoramento de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (PR); • Funcionamento a pilhas alcalinas AAA; • Baixo consumo de energia; • Acompanhado de cordão para pescoço e capa protetora; • Tamanho pequeno, peso leve, fácil de transportar; • Display de led colorido, gráfico de barras e curva pletismográfica; • Auto desligamento; • Alarme sonoro; • Uso adulto; • SpO2 com faixa de precisão de 01 a 100%; • FC:25 a 250bpm; • Garantia contra defeitos de fabricação; • Registro na ANVISA. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 205,57	R\$ 205,57
8	Termômetro Digital Infravermelho	<ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição da temperatura humana: 32 a 42,9 °C; • Distância para medição: 5 a 10 CM; • Tempo médio para medição: 1 a 2 segundos; • Sensor infra vermelho sem necessidade de contato direto e invasivo ao fazer a medição; • Sinalizador sonoro em caso de febre; • Temperatura ambiente de trabalho: 16 a 35 °C; • Desligamento automático do produto: 20 segundos; • Unidade de medição: Celsius ou Fahrenheit; • Alimentação: 2 Pilhas AAA DC3V; • Umidade Relativa < 85%; • Precisão: ±0,1 ° C; • Variação máxima na medição: ± 0,3°C; • Armazenagem de histórico: 32 últimas medições; • Peso: 100 gramas (sem bateria); • Dimensões: 160*100*40mm; • Uso adulto e infantil; • Manual de instruções em Português; • Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; • Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	3	R\$ 351,89	R\$ 1.055,67

LOTE 03

Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	
1	Carro para suporte e transporte de aparelho de ECG	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em aço carbono ou chapas metálicas; • 4 rodízios sendo pelo menos 2 com travas; • Cesto para acomodação e acessórios; • Medidas aproximadas: altura 85, largura:60,35 comprimentos: 56,57; • Manual de instruções em português. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 1.249,49	R\$ 1.24

LOTE 04

Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	
		Maleta pequena para transporte de utensílios utilizados em atendimentos médicos			R\$ 6

1	Maleta Médica	<p>ambulatoriais e visitas médicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento aproximado: 33 centímetros; • Altura aproximada: 24 centímetros; • Profundidade aproximada: 12 centímetros; • Comprimento interno aproximado: 31 centímetros; • Altura interna aproximada: 21 centímetros; • Profundidade interna aproximada: entre 9 e 12 centímetros; • Material externo: couro sintético; • Garantia mínima de 03 meses; • Cor preta; • Alças de mão para melhor movimentação; • Garantia contra defeitos de fabricação; • Devendo ter espaço para acomodar no mínimo: estetoscópio, esfigmomanômetro, glicômetro, otoscópio, oxímetro, impressos, caneta. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 652,63
---	---------------	---	---	------------

LOTE 05				
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário
1	Cilindro de Oxigênio 5 Litros Sem carga	<p>Cilindro para oxigênio 5L</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro de oxigênio, leve e fino, confeccionado em alumínio, capacidade de 5 litros, medidas aproximadas de peso 4,0 Kg, altura 73 cm e 11 cm de diâmetro, volume aproximado de 0,68 m³; • Válvula reguladora de pressão em metal, abre e fecha padrão ABNT218-1 gás oxigênio; fluxômetro acoplado com graduação de 0 a 15l/min. Deve vir acompanhado de Kit contendo 01 umidificador, 01 máscara flexível para vias aéreas e bolsa com divisória específica para armazenar itens, tecido 100% poliamida, alças para facilitar a remoção e transporte; • Manual de instruções em português; • Garantia contra defeitos de fabricação; <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 1.756,99
2	Cilindro de Oxigênio de 40 Litros Sem Carga	<p>Cilindro para oxigênio 40L</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro de oxigênio, confeccionado em aço, capacidade 40 litros, altura aproximadas 133cm, diametro aproximado 21 cm. Peso aproximado 47 kg. Volume aproximado 8 m³; • Válvula reguladora de pressão em metal, abre e fecha padrão ABNT218-1 gás oxigênio; • Fluxômetro acoplado com graduação de 0 a 15l/min.; • Deve vir acompanhado de Kit contendo 01 umidificador, 01 máscara flexível para vias aéreas; • Pintura na cor padrão segundo normas regulamentadoras dos gases; • Manual de instruções em português; • Garantia contra defeitos de fabricação. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 2.938,22

LOTE 06				
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário
		<ul style="list-style-type: none"> • Cardioversor composto de um conjunto de desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Constituído de corpo único possui tela de LCD de no mínimo 8 polegadas com alta resolução de aproximadamente 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela); • Interface com usuário configurável possibilitando a troca cores dos parâmetros; • Peso aproximado 6,5 kg incluindo as pás, bateria recarregável do tipo lítio-ion com autonomia mínima de 3 horas com indicação de carga restante na tela; • Possui proteção interna proporcionando maior resistência. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência; • As pás externas são fixadas por ímãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG; • Armazenamento de eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela; • Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. Os eventos armazenados são os de cardioversão, desfibrilação, detecção de arritmias e eventos introduzidos manualmente (acesso endotraqueal, acesso intravenoso, adrenalina...). Como itens de série vêm com DEA (desfibrilação externa semi automática), marcapasso, análise de segmento ST e análise de arritmias avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de 		

1	Cardioversor/Desfibrilador Portátil	<p>alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. alimentação entrada ac 90- 264v e fonte dc externa 12-15v. grau de proteção ip33 ou ip55;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bivolt; • Como monitor possui os seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG) e frequência cardíaca (FC), oximetria de pulso tecnologia nellcor ou tecnologia superior e pressão arterial não invasiva, capnografia e impressora; • Desfibrilador bifásico: intensidade de energia manual de 01 a 250 J. Indicador com comandos em texto, alertas sonoros, bipe do QRS, nível de carga da bateria, equipamento pronto para uso, fonte de alimentação externa, modo sincronização; • Indicação de carga por sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, botão de choque piscante, nível de carga indicada no visor e tempo de descarga interna automática; • Energia máxima de 360 joules (limitada a 50 joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias); • Marcapasso transcutâneo: modo fixo e demanda, amplitude de 5ma a 200ma, precisão de 10% ou 5ma, o que for maior. Frequência de 30ppm a 180ppm, precisão de + 1,5%; • DEA - Desfibrilador externo semiautomático: ritmos tratáveis fibrilação ventricular com amplitude >100v e taquicardia ventricular de complexo largo com frequências superiores a 150bpm. Precisão da impedância das pás multifuncionais adesivas de 25 - 250 ohms + 10% ou 5 ohms, conforme o que for maior. Energia entregue no modo dea - padrão: 200j (adulto) ou 50j (pediátrico). Escalonável: 100, 150, 200j. o usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio; • Eletrocardiograma: ECG e frequência cardíaca, com intervalo de medida de 15 - 300 bpm, com visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III,AVR,AVL,AVF E V), cabo ECG protegido contra interferências. Isolamento do paciente à prova de desfibrilação: ECG - tipo CF, controle variável de velocidade de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 mm/mv, detecção de marcapasso, detecção de QRS e análise de segmento ST em todas as derivações; • Oximetria de pulso: oximetria de pulso spo2 na faixa de medida de 0 a 100%, com medição de pulso de 30 a 254 bpm, com curva pletismográfica, bargraph e com precisão de +/- 3% na faixa de 70% - 100%. tecnologia nellcor; • Pressão não invasiva: Pressão não invasiva, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual, modo automático programável de 1 a 120 minutos, faixa de medida de 20 a 260 mmhg com precisão de +/- 3 mmhg entre 0 e 300 mmhg; • Capnografia: Por absorção não dispersiva de infra-vermelho (ir), amostragem a microfluxo com sensor de co2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados ou não intubados. medição de 0 a 99 mmhg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min; precisão: de 0 a 38 mmhg há precisão de +/- 2 mmhg; de 39 a 150 mmhg temos precisão de 5% da leitura + 0,08% por cada 1 mmhg acima de 38 mmhg; • Medida de frequência respiratória de 0 a 150 rpm e alarme de apnéia programável entre 10, 20, 30 ou 60 segundos; • Impressora: impressora térmica, faixa de 12.5, 25 ou 50 mm/s com precisão; • de +/- 5%. tamanho do papel: 58 mm (l) x 30 mm (c). • Registro ANVISA; • Garantia de um ano, no mínimo, contra defeitos de fabricação; • A garantia deverá ser indicada na proposta de preços; • Efetivada a aquisição, deverá ser realizado treinamento para os profissionais do corpo técnico da SETABE acerca do correto manuseio do ressuscitador cardíaco; • Assistência técnica em Brasília ou em qualquer outro local, desde que, durante o período da garantia o ônus com transporte do equipamento seja por conta da empresa; • Manual de instruções em português. <p><u>O fornecedor deverá indicar, também, a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com especificações técnicas, para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 32.630,13
---	-------------------------------------	---	---	---------------

LOTE 07					
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	
1	Aspirador de Secreção Elétrico Portátil	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento médico-hospitalar utilizado para aspiração de secreções e líquidos. • Aparelho elétrico, portátil, silencioso e com baixo consumo de energia. • Frasco coletor com tampa, e capacidade aproximada de 1 litro • Mangueira em silicone. • Bivolt • Peso máximo 5 kg • Sem necessidade de manutenção ou lubrificação. • Fácil limpeza • Manual de instruções em português. • Garantia contra defeitos de fabricação. <p><u>O fornecedor deverá apresentar junto com a proposta, folder/prospecto contendo especificação técnica para avaliação prévia.</u></p>	1	R\$ 848,43	R\$ 8

LOTE 08					
Código	Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	
1	Água oxigenada 10 volumes – 01 litro.	<ul style="list-style-type: none"> • Água Oxigenada 10 Volumes, Solução de peróxido de hidrogênio 3%; • Embalagem com 1 litro; • Embalagem resistente, contendo identificação do produto, lote e validade. 	3	R\$ 17,92	R\$ 5,
2	Atadura 6 cm	<ul style="list-style-type: none"> • Atadura de crepe medindo 06 cm de largura - cor natural, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível; Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; • Registro MS/ANVISA. 	20	R\$ 3,92	R\$ 7,
3	Atadura 8 cm	<ul style="list-style-type: none"> • Atadura de crepe medindo 08 cm de largura - cor natural, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; • Registro MS/ANVISA. 	20	R\$ 5,17	R\$ 10,
4	Atadura 10 cm	<ul style="list-style-type: none"> • Atadura de crepe medindo 10 cm de largura - cor natural, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; • Registro MS/ANVISA; 	15	R\$ 4,96	R\$ 7,
5	Atadura 20 cm	<ul style="list-style-type: none"> • Atadura de crepe medindo 20 cm de largura - cor natural, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; • Registro MS/ANVISA. 	5	R\$ 6,08	R\$ 30,
6	Bolsa térmica	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsa térmica para compressas, produto leve e maleável, podendo ser utilizado água quente ou gelada; • Tampa rolha (com borracha) que permite vedação perfeita; feita em borracha super resistente, capacidade média 500 ml, medidas aproximadas: 23.5 x 1 x 15.8 cm. 	2	R\$ 137,79	R\$ 2,
7	Compressa de gaze estéril	<ul style="list-style-type: none"> • Gaze em compressa, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm, 13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas; • Cor branca, em tecido 100% algodão; • Embalagem contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização; • Registro no ministério da saúde/ANVISA; • Apresentação: pacote com 10 compressas. 	20	R\$ 5,73	R\$ 1,
8	Curativo adesivo protetor de cortes- caixa com 40 unidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Curativo adesivo protetor de cortes, transparente, com almofada que não grude no ferimento, proteção em todos os lados. Tamanho aproximado 7 a 10 cm de comprimento x 02 cm de largura; • Embalagem contendo 40 unidades. 	4	R\$ 12,27	R\$ 4,
9	Esparadrapo	<ul style="list-style-type: none"> • Esparadrapo impermeável Tamanho: 05 cm x 4,5 m; • Confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, cor branca, aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina; • Enrolado em carretel plástico com capa de proteção dados de identificação e procedência, lote, tempo de validade; • Registro no Ministério da Saúde. 	5	R\$ 19,31	R\$ 90,
10	Salicilato de metila + associações	<ul style="list-style-type: none"> • Aerossol a base de salicilato de metila + associações. Frasco com 120 ml – Aerossol. 	5	R\$ 40,19	R\$ 20,
11	Gliconato de Clorexidina 1% - spray 30 ml	<ul style="list-style-type: none"> • Antisséptico Tópico Gliconato de Clorexidina 1%, spray frasco com 30 ml 	5	R\$ 22,54	R\$ 1,
12	Luvas para procedimento tamanho G caixa com 100 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G), em látex natural íntegro, textura uniforme, resistente a tração sem provocar estiramento, não estéril, uso único. • Formato anatômico, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível; • Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade; • Deve apresentar certificado de aprovação (ca) de proteção das mãos contra agentes biológicos; • Registro na ANVISA e selo de conformidade no INMETRO; • Caixa com 100 unidades. 	2	R\$ 99,58	R\$ 1,
13	Luvas para procedimento tamanho M caixa com 100 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M), em látex natural íntegro, textura uniforme, resistente a tração sem provocar estiramento, não estéril, uso único; • Formato anatômico, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível; • Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. • Deve apresentar certificado de aprovação (ca) de proteção das mãos contra agentes biológicos; • Registro na ANVISA e selo de conformidade no INMETRO; • Caixa com 100 unidades 	1	R\$ 97,50	R\$ 9,

14	Máscaras descartáveis caixa com 50 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Máscara descartável, tripla camada em sms, tipo não tecido, cor branca; • Gramatura mínima de 40 gr/m², com dispositivo para ajuste nasal (clip), fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais de comprimento adequado para fixação, modelo retangular, atóxica, hipoalergênica e inodora; • Embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 50 unidades. 	20	R\$ 36,59	R\$ 7.
15	Soro fisiológico 0,9% 500 ml.	<ul style="list-style-type: none"> • Cloreto de Sódio, solução fisiológica 0,9% frasco com 500 ml – não injetável. 	5	R\$ 4,24	R\$ 2

Raquel Cardoso dos Santos
Assistente III - Setor de Saúde e Bem-Estar

Fabiano Peixoto da Conceição
Supervisor do Setor de Saúde e Bem-Estar

Gabriella Camargo de Oliveira
Chefe da Seção de Qualidade de Vida em exercício

Pablo Fernando Pessôa de Freitas
Subsecretário de Benefícios e Políticas de Pessoas

Processo nº0001981-91.2021.4.90.8000

SEI nº0258322



Autenticado eletronicamente por **Pablo Fernando Pessôa de Freitas, Subsecretário(a) - Subsecretaria de Benefícios e Políticas de Pessoas**, em 13/09/2021, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Fabiano Peixoto da Conceição, Médico**, em 13/09/2021, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Gabriella Camargo de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 13/09/2021, às 16:55, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Raquel Cardoso dos Santos, Técnica Judiciária**, em 14/09/2021, às 08:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258322** e o código CRC **C09AB49C**.